



**CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO
- ESTADO DE SÃO PAULO -**

[Lei Municipal nº. 2.107, de 28 de novembro de 1996]

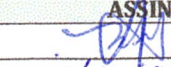
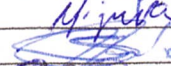

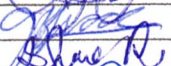

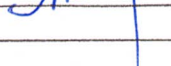

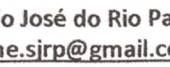



1 Aos vinte e sete dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e quatro, às
2 18h, reuniram-se remotamente, em segunda chamada, na atenção à Resolução
3 CME nº. 19/2020, os Conselheiros e Conselheiras Municipais de Educação
4 desta Urbe, empossados através da Portaria nº. 18.940/2024, para a **VII**
5 **REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SÃO**
6 **JOSÉ DO RIO PARDO**, para discutirem o quanto segue, após o Presidente do
7 Conselho Municipal de Educação acolher a todos: **01)** Acolhimento dos
8 membros presentes, após cumpriram-se os ritos regimentais; **02)** Justificativa
9 da ausência da Conselheira **Claudia Maria Garcia de Andrade Moraes** – DD.
10 representante titular do segmento Creches Municipais; da Conselheira **Kelly**
11 **dos Reis Chagas Rodrigues** – DD. representante titular do segmento Educação
12 Infantil; da Conselheira **Greiceane Paschoal Paulo Luzetti** – DD.
13 representante titular do segmento Ensino Fundamental II; da Conselheira
14 **Karina Bállico Fernandes** – DD. representante titular do segmento Pais e
15 Responsáveis; das Conselheiras **Renata de Cássia da Silva Pedrosa** e **Sandra**
16 **Regina Ferreira Ramos** – DD. representantes do segmento Secretaria
17 Municipal de Educação; da Conselheira **Maria Carolina Pinto Andrade**
18 **Maldonado** – DD e das Conselheiras **Rejane Maria Emílio Carmen** e **Leslaine**
19 **Araújo** – DDs. representantes do segmento Conselheiros Convidados; **03)** Das
20 correspondências recebidas: **i.** Ofício SME nº. 000612/2024, expedido pela
21 SME, em resposta ao Ofício CME nº. 48/2024; **ii.** Ofício SME nº. 000630/2024,
22 expedido pela SME, em resposta ao Ofício CME nº. 45/2024; **iii.** Ofício SME nº.
23 000636/2024, expedido pela SME, em resposta ao Ofício CME nº. 74/2024; **iv.**
24 Ofício SME nº. 000642/2024, expedido pela SME, em resposta ao Ofício CME
25 nº. 51/2024 e **v.** Ofício SME nº. 000646/2024, expedido pela SME, em resposta
26 ao Ofício CME nº. 49/2024; **04)** Das correspondências expedidas: **i.** Ofício CME
27 nº. 48/2024, para a SME, expedido para a SME, solicitando informações
28 complementares ao Ofício CME nº. 48/2024, expedido pela Direção da EMEB.
29 e Creche “Gilda Zanetti Mansano”; **ii.** Ofício CME nº. 49/2024, expedido para a
30 SME, solicitando informações quanto ao cumprimento do Inciso XII, do Art. 12,
31 da Lei Federal nº. 9.394/1996, acerca da instituição dos Conselhos Escolares
32 em conformidade com a Lei Federal nº. 14.644/2023 e, ainda, sobre o que
33 regra os §§s 2º e 3º, e seus Incisos, do Art. 14. Da lei retro citada; **iii.** Ofício
34 CME nº. 50/2024, expedido para a SME, encaminhando cópia do Regimento
35 Interno deste colegiado, homologado pela Resolução CME nº. 30/2019; **iv.**
36 Ofício CME nº. 51/2024, expedido para a SME, solicitando a reiteração do
37 Ofício CME nº. 08/2024, quanto ao registro da ata que especifica, datada aos
38 13/12/2023; **v.** Ofício CME nº. 52/2024, expedido para o Gabinete do Chefe do
39 Executivo Municipal desta Urbe, quanto à manutenção dos membros deste
40 colegiado que especifica para a participação no XXXIII Encontro Nacional dos
41 Conselhos Municipais da Educação, de 20 a 23 de agosto p.p., em
42 Itapetininga/SP; **05)** Que a Presidência solicitou informações das
43 representantes deste colegiado no Conselho de Acompanhamento e Controle
44 Social do Cacs FUNDEB, sendo o Pleno informado pelo Conselheiro Sidnei

Ata CME nº. 07/2024, da VII Reunião Ordinária, datada aos 27/08/2024.

CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO
- ESTADO DE SÃO PAULO -

[Lei Municipal nº. 2.107, de 28 de novembro de 1996]

45 Santos que não houve reunião no decurso deste tempo, mas se encontra em
 46 agendamento; **06)** Que ainda não foi atualizada a página deste colegiado junto
 47 ao Portal da Transparência do Executivo Municipal; **07)** Que foram publicadas
 48 as Resoluções: **a.** nº. 06, em 24/7/2024, que dispõe sobre a instituição da
 49 Comissão Setorial, no âmbito do CME, para a análise da proposta de resolução
 50 da Secretaria Municipal de Educação, acerca das diretrizes e normas para
 51 atendimento à demanda da EI – cf. DOE, Edição 1381, de 30/7/2024, às págs.
 52 11 até 13; **b.** nº. 7, de 24/7/2024, que dispõe sobre a instituição da Comissão
 53 Setorial, no âmbito do CME, para a análise dos Projetos Políticos Pedagógicos
 54 das Unidades Escolares da Rede Municipal local – cf. DOE, Edição 1381, de
 55 30/7/2024, às págs. 11 até 7, e **c.** nº. 8, de 24/7/2024, que dispõe sobre a
 56 instituição da Comissão Setorial, no âmbito do CME, para discutir o
 57 estabelecimento de diretrizes para a organização de festividades nas Unidades
 58 Escolares da Rede Municipal local – cf. DOE, Edição 1381, de 30/7/2024, às
 59 págs. 8 até 10; **08)** Que foram apresentadas pelos membros das Comissões
 60 Setoriais os andamentos dos trabalhos para cumprimento das metas, sendo
 61 solicitada a prorrogação dos prazos para encerramento das ações, o que foi
 62 endossado pela plenária; **09)** Que foi dado o encaminhamento do material
 63 constante do Ofício nº. 000630/2024/SME, para a Câmara Técnica de
 64 Orçamento e Finanças1 deste colegiado – cf. Resolução CME nº. 3, de
 65 27/3/2024; **10)** Que foram discutidas no Plenário as questões: **i.** acerca da
 66 devolutiva da participação dos membros deste colegiado no decurso do XXXIII
 67 Encontro Nacional dos Conselhos Municipais da Educação, de 20 a 23 de
 68 agosto, em Itapetininga/SP, sem a manutenção do Administrativo Municipal,
 69 prevaricando o a ordem de ofício por órgão de Estado, e **ii.** acerca da denúncia
 70 de possibilidade de violação de direitos à criança, violência moral e física,
 71 educando de Creche/EMEB, desta Rede Municipal, pela genitora, na presença
 72 de profissional e trabalhador da Educação, no interior da Unidade. Não
 73 havendo mais nada a tratar, eu Milton Herrera Pereira Romero, Presidente do
 74 Conselho Municipal de Educação desta Comarca, agradecendo a presença de
 75 todos, encerrei esta sessão ordinária, lavrei, rubriquei e assinei este
 76 documento.

NOME	SEGMENTO	ASSINATURA
Magda Aparecida da Silva Ferreira	Creches Municipais	
Adriana da Silva Figueira	Ensino Fundamental I	
Sidnei Santos	Ensino Fundamental II	
Chislene Cristina Marques Jareta	Rede Part. de Ensino	
Danila Rogério Silvério	Escolas do Campo	
Gabriel Henrique Sousa Fécchio	Rede Estadual de Ensino	
Sheila Regina Silvério		
Milton Herrera Pereira Romero		
Ana Lúcia Porfírio	Sociedade Civil	
Priscila Raquel Bombonato Capitelli	Conselho Tutelar	
Illanit Kely de Barros Andrade	Funcionários das Escolas	

Ata CME nº. 07/2024, da VII Reunião Ordinária, datada aos 27/08/2024.